

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 885 | Página 1

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Concursos Públicos / Processos Seletivo	5
Edital - Classificação	5
Convocação	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 885 | Página 2

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.508 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre atualização de medidas para enfrentamento à pandemia de COVID-19 em relação às atividades físicas individuais em academias e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o decreto nº 10282/2020 classifica as academias de esporte como atividades essenciais e que atividade física é item necessário à higidez física e mental;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 2 de fevereiro de 2021, fica autorizado o funcionamento das academias de esporte, com as seguintes restrições:

- Capacidade limitada em 40% (quarenta por cento);
- Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas durante a atividade física, considerando movimentos e deslocamentos;
- horário de atendimento reduzido para 8 horas, no período compreendido após as 6h e até as 20h;
- Agendamento prévio com hora marcada.
- Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo, bem como suspensas as atividades físicas em quadras, campos esportivos, jogos e torneios;
- adoção dos protocolos geral e setorial específico do

Plano São Paulo

§2º Os estabelecimentos deverão disponibilizar álcool em gel 70% na entrada e no interior dos estabelecimentos e exigir o uso obrigatório de máscara facial de barreira que cubra boca e nariz, por todos funcionários e clientes.

Art. 2º A violação aos dispositivos deste Decreto implicará em penalização do infrator nos termos da legislação municipal, podendo as autoridades sanitárias e de segurança pública adotar as medidas administrativas e penais necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive a aplicação, cumulativa, das penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstas na legislação municipal, bem como no código Sanitário Estadual e decreto municipal 5.315 de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições dos demais decretos municipais, ressalvado o que conflitar com o disposto neste decreto.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
1 DE FEVEREIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/17**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **08/02/2021** - Horário: **11h00min**Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da designação dos Professores Alexandre Archângelo, Edson Vieira dos Santos e Leandro Sicoli para o cargo de Diretor de Escola, totalizando 63 aulas;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II - ARTES

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA	307782049
6	ELISÂNGELA DE CARVALHO RODRIGUES SANTOS	305595489
7	JOANNA D'ARC BARBOSA DE CASTRO GONÇALVES	346520721
8	ELEANDRO ALVES ALONSO	41114215X
9	JOSANA CARLA DE MORAIS	409626752
10	RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO	282337477
11	SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	433250689
12	VERA LUCIA SEGALLA DOS PASSOS	172026015
13	MARCIA MICHELE MARIOTINI	279643639
14	AMANDA MICHELLE DE SOUZA	421515697
15	ANGELICA APARECIDA BARBOSA MARCELINO	252908946
16	EMERSON APARECIDO DA SILVA	308398105
17	LEANDRO SICOLI	257610881
18	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	416733815
19	ISABELA DE GRANDE ISSY	461471437

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a seguinte documentação, até o dia **22/02/2021**, impreterivelmente:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 53/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 885 | Página 5

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Pajem, a classificação prévia.

Código	Descrição
D1	Língua Portuguesa
D2	Matemática

001 – Pajem

LISTA GERAL

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	D1	D2	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
75634023	ANA BEATRIZ BENTO MARQUES DA SILVA	14/04/1999	N	20	20	40	100,000	3
75533324	ANA LIVIA SILVA MACHADO DE MORAES	22/09/2000	N	19	20	39	97,500	5
74805711	BRUNA LIMA PEREIRA	08/09/1993	N	16	16	32	80,000	29
73868353	CAMILA FERREIRA BARBOSA	16/11/1988	N	17	20	37	92,500	7
75606950	CAROLLINE DE CARVALHO BUENO	21/02/1999	N	18	14	32	80,000	26
73974650	CRISTIANE APARECIDA CHIQUEINI	14/11/1981	N	15	16	31	77,500	40
75364719	DAISA FERNANDA MIGUEL	25/03/1999	N	17	19	36	90,000	11
75658151	ELENICE FABIANE LIMA ALZAO	16/03/1987	N	14	18	32	80,000	31
75567652	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES LEME	10/07/1983	N	17	13	30	75,000	43
74515225	ELIZABETE MURGI	01/04/1996	N	17	14	31	77,500	36
75574543	ERIKA FERREIRA BISPO	26/11/1977	N	15	16	31	77,500	39
75503719	FABIANA CRISTINA PEREIRA	04/12/1974	N	18	13	31	77,500	34
74452150	FABIO VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	05/05/1995	N	14	18	32	80,000	32
74186345	FLAVIA FERNANDA NOVAES	28/02/1979	N	14	18	32	80,000	30
75669957	GEISE KARINA DO NASCIMENTO MENDONCA	08/09/1987	N	16	15	31	77,500	38
73874930	GLEICE CRISTINA INACIO DA SILVA	19/09/1991	N	15	15	30	75,000	45
75642360	GRACIELA APARECIDA DA SILVA	26/07/1983	N	18	17	35	87,500	13
75650703	GRASIELE FERREIRA RAMOS DA SILVA	11/11/1986	N	20	15	35	87,500	12
75468034	HELEN CRISTINA MENEGON	16/10/2001	N	13	19	32	80,000	33
74042548	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA	27/03/1985	N	18	12	30	75,000	42
75219204	JACQUELINE DOVIGO FERREIRA DE SOUZA SILVA	08/08/1990	N	16	16	32	80,000	28
75343517	KELI APARECIDA DOS SANTOS	19/01/1983	N	16	15	31	77,500	37
75440504	KESI ANNE MARTINS	04/03/2000	N	16	17	33	82,500	24
75523469	LAI S ALONSO FERREIRA	11/08/1997	N	20	19	39	97,500	4
75404761	LARISSA PERTEGATO ANTUNES	10/04/2001	N	18	15	33	82,500	20
74254596	LEILA REGINA DESTRO DE MORAES	03/09/1969	N	17	18	35	87,500	14
75307863	LILIA TAVEIRA ROCHA	21/11/2000	N	17	16	33	82,500	22
75169223	LILIANE CRISTINA FERNANDES BATISTA	24/07/1982	N	14	16	30	75,000	46
74988603	LIVIA DE LIMA MILAN	13/02/2002	N	18	15	33	82,500	21
73873535	MARCELA LEME DE SOUZA	16/06/1998	N	17	19	36	90,000	10
75491699	MARIA JULIA RIBEIRO GOMES	29/05/1999	N	15	18	33	82,500	25
75556626	MARIA TALIA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA	23/03/1999	N	17	15	32	80,000	27
75619989	MAYRA URIAS FERREIRA	05/03/1988	N	16	18	34	85,000	19
73973149	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/03/1994	N	16	17	33	82,500	23
75350637	MERCEDES APARECIDA DA SILVA SEGANTINI	17/09/1992	N	17	14	31	77,500	35
74612832	MIRIAM XAVIER MARQUES	29/03/1994	N	16	14	30	75,000	44
73868124	NATALIA FERNANDA MACHADO ALONSO	11/10/1984	N	17	19	36	90,000	9
74309838	RAFAELA CRISTINA TAVARES CAMPI	29/06/1989	N	17	17	34	85,000	18
75587904	RAQUEL SADA TAKEGAVA DA SILVA	23/12/1971	N	16	19	35	87,500	17
75586266	REGIANE CRISTINA TAKEGAVA	15/10/1979	N	17	18	35	87,500	15

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 885 | Página 6

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

74255592	RENATA CRISTINA DE ARAUJO	18/04/1986	N	12	8	20	50,000	47
74170716	ROSIANE NUNES DA SILVA	24/12/1988	N	20	20	40	100,000	1
74326198	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	18/12/1975	N	18	19	37	92,500	6
75422549	STEFANI AKEMY DELPHINO SASSAKI CHAVES	31/03/1991	N	18	18	36	90,000	8
73865095	STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES PEREIRA	18/10/1995	N	20	20	40	100,000	2
74548751	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/09/1990	N	17	18	35	87,500	16
75496291	VANESSA OSTI BRANCO	16/12/1994	N	15	16	31	77,500	41

LISTA ESPECIAL

Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	D1	D2	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
74255592	RENATA CRISTINA DE ARAUJO	18/04/1986	N	12	8	20	50,000	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 01 de fevereiro 2021.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019



Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO PROCESSO SELETIVO 001/2020 – ESTAGIÁRIO DE DIREITO

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 001/2020 – ESTAGIÁRIO DE DIREITO**, para **comparecerem no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº1.626 - Centro, no Setor de Recursos Humanos ou diretamente com o responsável pelos processos de estágios (o servidor Jair César Sbroion), no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:30 às 15:00 horas**, dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação deste, para iniciar o processo de integração no Programa Municipal de Estágios (conforme Lei Municipal nº 2.229), devendo estar munido dos seguintes documentos:

- Cópias de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço (1ª via da conta de água), bem como os originais dos documentos citados para efetivo de autenticação no local;
- Uma foto 3X4 recente;
- Declaração da instituição de ensino comprovando a regularidade da matrícula do aluno/candidato expedida partir da data em que se der a convocação;
- No mesmo local e dentro do prazo referido neste edital, será confeccionada a ficha de cadastro de estagiário e o termo de compromisso de estágio, este último para encaminhamento pelo aluno à instituição de ensino para assinatura das partes (estudante e instituição interveniente).
- Demais documentos que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O candidato convocado para integrar o Programa Municipal de Estágios deverá ainda observar o atendimento às seguintes premissas:

- Ter disponibilidade para estagiar **06 (seis) horas por dia**, de segunda a sexta-feira;
- Preencher os requisitos do edital, **devendo estar cursando Ensino Superior, curso de bacharelado em Direito, a partir do 2º ano ou 3º semestre até no máximo o 4º ano ou 7º semestre, e possuir noções de informática (Word, Excel e Internet).**
- Não ser titular de cargo, emprego ou função pública, salvo se estiver regularmente afastado e, no caso de exercer atividade privada, ser com ela compatível com a sua condição funcional.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

DIREITO

Classificação	Nome	Setor Solicitante
6º	ANDREINA ANDRADE DOS SANTOS	Convênio Polícia Militar
7º	LÍVIA RIBEIRO	Setor de licitações e despesas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou o não preenchimento de todas as exigências ensejará na perda do direito à nomeação ao processo de estágio.

Na eventualidade da instituição de ensino na qual o candidato aprovado e convocado obstar ou retardar a celebração do termo de compromisso de estágio e não havendo resolução para a situação, o Poder Público, na qualidade de Unidade Concedente, ficará eximido de quaisquer responsabilidades, podendo o aluno/candidato perder o direito à vaga ao Programa Municipal de Estágio.

Morro Agudo, SP, 1 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MORRO AGUDO-SP RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Altera a Resolução nº 001/2021, que dispõe sobre a composição da comissão permanente de processo administrativo e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo - SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 17 de novembro de 2020;

Resolve

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução 01/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

I - PRESIDENTE: Reginaldo Cortez Berti
R.G nº 21.880.949;”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 1º de fevereiro de 2021.

AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO

Presidente do CMDCA